



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº 008/2014 DE 30 DE JANEIRO DE 2014

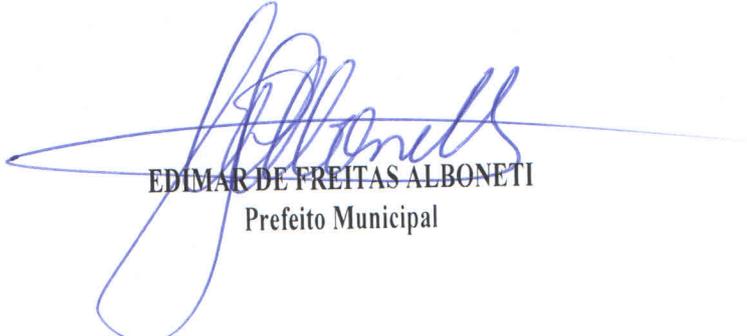
SUMULA: Dispõe sobre concessão de Adicional de Insalubridade que abaixo especifica e dá outra providencia.

O prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade elaborado por médico do trabalho:

RESOLVE:

- I – CONCEDER a partir de 02/01/2014, ao servidor público municipal Srº CLAUDINEI GARCIA GEBIN, matr nº 463-1, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Adicional de Insalubridade (cortador de gramas), conf. Laudo pág.111/112, (grau médio 20%).
- II – O adicional acima referenciado, será pago enquanto estiver responsável pelo corte de grama das praças e outras vias públicas do município.
- III – Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02/01/2014.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 30 de janeiro de 2014.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

ucarana
empresa
ia, ultra-
cem) km
população
ital local,
serviços
iniciada
15, com
1993, e
Decreto
al nº 40,

21/06/1993. Justificativa: Único fornecedor estabelecido neste município. Para atender a demanda da população do município. Ratificação em 29/01/2014. Edimar de Freitas Alboneti. Prefeito Municipal. Valor Global: R\$ 160.000,00 (cento sessenta mil reais). Contratada: J G GOMES FARMÁCIA - CNPJ- 10.570.354/0001-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
PORTARIA Nº 008/2014 DE 30 DE JANEIRO DE 2014

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Adicional de Insalubridade que abaixo especifica e dá outra providencia.

O prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido no Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade elaborado por médico do trabalho:

RESOLVE:

I - CONCEDER a partir de 02/01/2014, ao servidor público municipal Srº CLAUDINEI GARCIA GEBIN, matr nº 463-1, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Adicional de Insalubridade (cortador de gramas), conf. Laudo pág.111/112, (grau médio 20%).

II - O adicional acima referenciado, será pago enquanto estiver responsável pelo corte de grama das praças e outras vias públicas do município.

III - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a 02/01/2014.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 30 de janeiro de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ
Portaria Nº 010, de 10 de Janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, retroativo à 20/09/2013, o servidor, pela concessão de aposentadoria por invalidez através do INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), o Sr. CLODEMIR MOREIRA DE ASSIS, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS deste Município, portador do RG 3.512.877 SSP/PR e do CPF 474.963.399-20.

II - Revoga-se as disposições em contrário.

III - Registre-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de Janeiro de 2014.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Art.1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde de Saúde de Santo Antonio da Platina, referente ao ano de 2014.
Santo Antonio da Platina 28 de janeiro de 2014.

ADRIANA CRISTINA MENDES DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ
Portaria Nº 011, de 10 de Janeiro de 2014.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, retroativo à 06/11/2013, o servidor, pela concessão de aposentadoria por invalidez através do INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), o Sr LAZARO CARVALHO DA COSTA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MAGAREF deste Município, portador do RG 7.145.303-0 SSP/PR e do CPF 464.255.609-59.

II - Revoga-se as disposições em contrário.

III - Registre-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de Janeiro de 2014.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ
Portaria Nº 016, de 28 de Janeiro 2014.

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Exonerar, a partir desta data, a pedido da servidora, ocupante do cargo de Emprego Público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, regime C.L.T, deste Município a senhora JULIANA CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA, portadora do RG nº 7.192.862-4 e CPF nº 035.360.129-22.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de Janeiro de 2014.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal